

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.370/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**, portadora do RG n.º 6.903.711-9-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 026.979.739-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10906/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 791 (setecentos e noventa e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10, novembro 120 18
DE N° 11.409
UJUARAMA 121, 11 120 18
Imene Nho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS